



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 12/2026

Propinas e emolumentos para os cursos de mestrado e doutoramento e cursos de especialização relativos ao ano letivo de 2026/2027

Face às disposições legais em vigor e ao disposto no Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa aprovo os valores de propinas e emolumentos para os cursos de mestrado e doutoramento e cursos de especialização relativos ao ano letivo de 2026/2027:

1. Taxa de candidatura

O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 20€ para os mestrados e de 100€ para os cursos de especialização e doutoramentos. Não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

2. Propinas

2.1. Mestrados

2.1.1. O valor da propina para o 1.º ano dos estudantes em regime geral é de 2.700€, para o Mestrado em Nutrição Clínica é de 3000€ e para o Mestrado em Ciência Cognitiva é de 1.200€.

2.1.2. O valor da propina para o 1.º ano dos estudantes internacionais, inscritos ao abrigo do Estatuto Internacional, Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 62/2018 de 6 de agosto, é de 7.700€, exceto, para o Mestrado em Ciência Cognitiva que é de 1.200€.

2.1.3. Prazo para pagamento do valor da propina dos alunos inscritos no 1.º ano:

Prestações	Valores					Prazos
	Nutrição Clínica	Ciência Cognitiva	Restantes Mestrados	Estudantes Internacionais Ciência Cognitiva	Estudantes Internacionais	
1ª Prestação	600 €	300 €	600 €	300 €	2 310 €	ato da matrícula
2ª Prestação	500 €	200 €	500 €	200 €	1 600 €	até 31 de outubro de 2026
3ª Prestação	400 €	200 €	300 €	200 €	1 200 €	até 30 de novembro de 2026
4ª Prestação	300 €	100 €	300 €	100 €	600 €	até 15 de dezembro de 2026
5ª Prestação	300 €	100 €	300 €	100 €	500 €	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	300 €	100 €	300 €	100 €	500 €	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	300 €	100 €	200 €	100 €	500 €	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	300 €	100 €	200 €	100 €	490 €	até 31 de maio de 2027

2.1.4. O valor da propina para o 2.º ano dos estudantes em regime geral é de 1950€, exceto, para os Mestrados em Nutrição Clínica que é de 1.400€ e para o Mestrado em Ciência Cognitiva que é de 1.200€.

2.1.5. O valor da propina para o 2.º ano dos estudantes internacionais, inscritos ao abrigo do Estatuto Internacional, Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 62/2018 de 6 de agosto, é de 4.400€, exceto, para o Mestrado em Nutrição Clínica que é de 3.850€ e para o Mestrado em Ciência Cognitiva que é de 1.200€.

2.1.6. Prazo para pagamento do valor da propina dos alunos inscritos no 2.º ano:

Valores

Prestações	Valores						Prazos
	Nutrição Clínica / Medicina Aplicada em Meio Subaquático e Hiperbárico	Ciência Cognitiva	Restantes Mestrados	Estudantes Internacionais Nutrição Clínica	Estudantes Internacionais Ciência Cognitiva	Estudantes Internacionais	
1ª Prestação	300 €	300 €	500 €	1 155 €	300 €	1 320 €	ato da matrícula
2ª Prestação	300 €	200 €	500 €	850 €	200 €	600 €	até 30 de novembro de 2026
3ª Prestação	300 €	200 €	200 €	850 €	200 €	550 €	até 15 de dezembro de 2026
4ª Prestação	250 €	100 €	200 €	550 €	100 €	550 €	até 31 de janeiro de 2026
5ª Prestação	250 €	100 €	200 €	245 €	100 €	550 €	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	0 €	100 €	150 €	200 €	100 €	430 €	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	0 €	100 €	100 €	0 €	100 €	200 €	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	0 €	100 €	100 €	0 €	100 €	200 €	até 31 de maio de 2027

2.1.7. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas dissertações de mestrado, outros trabalhos, desde que inscritos no ano letivo, de acordo com a data de início do período de prorrogação e as datas de inscrição no ano letivo, sendo aplicável a propina mensal de 100€ até efetuarem a entrega do trabalho final para provas.

2.2. Doutoramentos

2.2.1. O valor da propina dos estudantes, em regime geral e regime internacional, para o 1.º ano é de 2750€ e para o 2.º, 3.º e 4.º anos é de 1500€.

2.2.2. Prazo para pagamento do valor da propina dos alunos inscritos:

Prestações	Valores		Prazos
	1.º ano	2.º, 3.º e 4.º ano	
1ª Prestação	600 €	400 €	ato da matrícula
2ª Prestação	400 €	300 €	até 30 de novembro de 2026
3ª Prestação	400 €	300 €	até 15 de dezembro de 2026
4ª Prestação	400 €	250 €	até 31 de janeiro de 2027
5ª Prestação	400 €	250 €	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	200 €	---	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	200 €	---	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	150 €	---	até 31 de maio de 2027

2.2.3. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas teses de doutoramento, desde que inscritos no ano letivo, de acordo com a data de início do período de prorrogação e as datas de inscrição no ano letivo, sendo aplicável a propina mensal de 125€ até à entrega do trabalho final para ser presente a provas.

2.3. Cursos não conferentes de grau (especialização)

2.3.1. Curso de especialização em Comunicação em Saúde e Educação e Comunicação em Ciências da Saúde

- i) Propina: 2500€.
- ii) Prazos para pagamento do valor dos alunos inscritos:

Prestações	1º ano	
	Valores	Prazos
1ª Prestação	500 €	ato da matrícula
2ª Prestação	400 €	até 31 de outubro de 2026
3ª Prestação	400 €	até 30 de novembro de 2026
4ª Prestação	300 €	até 15 de dezembro de 2026
5ª Prestação	300 €	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	250 €	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	250 €	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	100 €	até 31 de maio de 2027

2.3.2. Curso de Especialização em Clínica de Ortodontia e Cirurgia Ortognática em Ambiente Hospitalar

- i) Propina: 6000€.
- ii) Prazos para pagamento do valor da propina dos alunos inscritos:

<i>Prestações</i>	<i>1º ano</i>	
	<i>Valores</i>	<i>Prazos</i>
<i>1ª Prestação</i>	1 000 €	<i>ato da matrícula</i>
<i>2ª Prestação</i>	900 €	<i>até 31 de outubro de 2026</i>
<i>3ª Prestação</i>	800 €	<i>até 30 de novembro de 2026</i>
<i>4ª Prestação</i>	800 €	<i>até 15 de dezembro de 2026</i>
<i>5ª Prestação</i>	700 €	<i>até 28 de fevereiro de 2027</i>
<i>6ª Prestação</i>	700 €	<i>até 31 de março de 2027</i>
<i>7ª Prestação</i>	600 €	<i>até 30 de abril de 2027</i>
<i>8ª Prestação</i>	500 €	<i>até 31 de maio de 2027</i>

2.3.3. Curso de Especialização em Medicina Humanitária, de Conflito e de Catástrofe

- i) Propina: 4500€.
- ii) Prazos para pagamento do valor dos alunos inscritos:

<i>Prestações</i>	<i>1º ano</i>	
	<i>Valores</i>	<i>Prazos</i>
<i>1ª Prestação</i>	800 €	<i>ato da matrícula</i>
<i>2ª Prestação</i>	700 €	<i>até 31 de outubro de 2026</i>
<i>3ª Prestação</i>	600 €	<i>até 30 de novembro de 2026</i>
<i>4ª Prestação</i>	600 €	<i>até 15 de dezembro de 2026</i>
<i>5ª Prestação</i>	600 €	<i>até 28 de fevereiro de 2027</i>
<i>6ª Prestação</i>	500 €	<i>até 31 de março de 2027</i>
<i>7ª Prestação</i>	400 €	<i>até 30 de abril de 2027</i>
<i>8ª Prestação</i>	300 €	<i>até 31 de maio de 2027</i>

2.3.4. Curso de Especialização em Oncobiologia

- i) Propina: 2700€.
- ii) Prazos para pagamento do valor dos alunos inscritos:

Prestações	1º ano	
	Valores	Prazos
1ª Prestação	600 €	ato da matrícula
2ª Prestação	500 €	até 31 de outubro de 2026
3ª Prestação	300 €	até 30 de novembro de 2026
4ª Prestação	300 €	até 15 de dezembro de 2026
5ª Prestação	300 €	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	300 €	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	200 €	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	200 €	até 31 de maio de 2027

3. Reinscrição

Os estudantes que se reinscreverem em Mestrado ou Doutoramento têm associada a taxa de 60€.

Após a reinscrição estão obrigados ao pagamento das propinas estabelecidas anteriormente.

4. Estudantes bolseiros dos SASULisboa:

- 4.1. Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa (SASULisboa) e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa, procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido.
- 4.2. Os estudantes bolseiros referidos em 4.1. devem pagar os valores das propinas em planos de pagamento específicos, mediante requerimento dirigido ao Conselho de Gestão, em função da data de atribuição da bolsa.
- 4.3. Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento e os restantes valores de propinas de acordo com o calendário definido para os restantes estudantes.

5. Estudantes inscritos em unidades curriculares isoladas

- 5.1. Por esta inscrição é devido o pagamento de 30.00€ de taxa de matrícula e seguro escolar.
- 5.2. O valor da propina deve ser proporcional ao número de ECTS em que se inscreve, num máximo de 30 ECTS por ano letivo.

$$\text{Valor da Propina} = \frac{\text{Valor da propina definida para o ano letivo} \times \text{n.º de ECTS em que o aluno se inscreve}}{60}$$

6. Disposições gerais

- 6.1. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de transferência bancária, referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY.
- 6.2. Caso pretendam, poderão solicitar a emissão de fatura em nome de outra entidade, idealmente e sempre que possível, antes de regularizar os valores de taxa de candidatura e/ou propina.
- 6.3. Os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, nos termos dos protocolos de colaboração celebrados e que constam no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/instituicoes-afiliadas>, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido.
- 6.3.1. Para o efeito, após serem informados que foram admitidos ao curso, devem enviar requerimento ao Conselho de Gestão da Faculdade, acompanhado de documento comprovativo da sua vinculação à instituição afiliada para o endereço eletrónico pos-graduacao@medicina.ulisboa.pt
- 6.3.2. A redução da propina é efetuada após despacho do Conselho de Gestão, e aplicar-se-á às prestações vencidas após a entrega do pedido.
- 6.4. Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados deverão regularizar o valor das propinas em dívida, acrescido do valor de juros aplicados, nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Republicado a 3 de março de 2026, na sequência das alterações comunicadas pela Área de Pós-Graduação da FMUL a 2 de março de 2026.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada

English version

Tuition fees and charges for master's and doctoral programs and specialization courses for the academic year 2026/2027.

In accordance with the current legal provisions and the University of Lisbon Tuition Fees Regulations, I approve the tuition fees and charges for master's, doctoral, and specialization courses for the 2026/2027 academic year:

1. Application fee

The application fee is €20 for master's programs and €100 for specialization courses and doctoral programs. This fee is non-refundable if the candidate is excluded or not selected.

2. Tuition Fees

2.1. Master's Programs

2.1.1. The tuition fee for the first year of students in the general regime is €2,700, for the Masters in Clinical Nutrition it is €3,000, and for the Masters in Cognitive Science it is €1,200€.

2.1.2. The tuition fee for the 1st year of international students enrolled under the International Statute, Decree-Law No. 36/2014 of 10 March, with the amendments introduced by Decree-Law 62/2018 of 6 August, is €7,700, except for the Master's Degree in Cognitive Science, which is €1,200.

2.1.3. Deadlines for payment of monthly fees by students enrolled in the first year:

Installments	Amounts					Deadlines
	Clinical Nutrition	Cognitive Science	Remaining Masters Degrees	International Students Cognitive Science	International Students	
1st Installment	600 €	300 €	600 €	300 €	2 310 €	Enrollment date
2nd Installment	500 €	200 €	500 €	200 €	1 600 €	until October 31, 2026
3rd Installment	400 €	200 €	300 €	200 €	1 200 €	until November 30, 2026
4th Installment	300 €	100 €	300 €	100 €	600 €	until December 15, 2026
5th Installment	300 €	100 €	300 €	100 €	500 €	until February 28, 2027
6th Installment	300 €	100 €	300 €	100 €	500 €	until March 31, 2027
7th Installment	300 €	100 €	200 €	100 €	500 €	until April 30, 2027
8th Installment	300 €	100 €	200 €	100 €	490 €	until May 31, 2027

2.1.4. The tuition fee for the second year of students under the general regime is €1,950, except for Master's degrees in Clinical Nutrition, which is €1,400, and for the Master's degree in Cognitive Science, which is €1,200€.

2.1.5. The tuition fee for second-year international students enrolled under the International Statute, Decree-Law No. 36/2014 of 10 March, with the amendments introduced by Decree-Law 62/2018 of 6 August, is €4,400, except for the Master's Degree in Clinical Nutrition, which is €3,850, and the Master's Degree in Cognitive Science, which is €1,200.

2.1.6. Deadlines for payment of monthly fees by students enrolled in the second year:

Amounts

<i>Installments</i>	<i>Clinical Nutrition / Medicine Applied to the Underwater and Hyperbaric Environment</i>	<i>Cognitive Science</i>	<i>Remaining Masters Degrees</i>	<i>International Students Clinical Nutrition</i>	<i>International Students Cognitive Science</i>	<i>International Students</i>	<i>Deadlines</i>
<i>1st Installment</i>	300 €	300 €	500 €	1 155 €	300 €	1 320 €	<i>Enrollment date</i>
<i>2nd Installment</i>	300 €	200 €	500 €	850 €	200 €	600 €	<i>until November 30, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	300 €	200 €	200 €	850 €	200 €	550 €	<i>until December 15, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	250 €	100 €	200 €	550 €	100 €	550 €	<i>until January 31, 2026</i>
<i>5th Installment</i>	250 €	100 €	200 €	245 €	100 €	550 €	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	0 €	100 €	150 €	200 €	100 €	430 €	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	0 €	100 €	100 €	0 €	100 €	200 €	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	0 €	100 €	100 €	0 €	100 €	200 €	<i>until May 31, 2027</i>

Enrolled students are required to pay tuition fees until the completion of their master's dissertations (or other work), provided they have registered in the academic year, according to the start date of the extension period and the enrollment dates for the academic year. A monthly tuition fee of €100 applies until the final work is submitted for examination.

2.2. Doctoral Programs

2.2.1. The tuition fee for students in the general and international programs is €2,750 for the first year and €1,500 for the second, third, and fourth years.

2.2.2. Deadlines for payment of monthly fees by enrolled students:

<i>Installments</i>	<i>Amounts</i>		<i>Deadlines</i>
	<i>1st year</i>	<i>2nd, 3rd, and 4th year</i>	
<i>1st Installment</i>	600 €	400 €	<i>During enrolment</i>
<i>2nd Installment</i>	400 €	300 €	<i>until November 30, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	400 €	300 €	<i>until December 15, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	400 €	250 €	<i>until January 31, 2027</i>
<i>5th Installment</i>	400 €	250 €	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	200 €	---	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	200 €	---	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	150 €	---	<i>until May 31, 2027</i>

2.2.3. Enrolled students are required to pay tuition fees until the completion of their respective doctoral theses, provided they have registered in the academic year, according to the start date of the extension period and the enrollment dates for the academic year. A monthly tuition fee of €125 applies until the final work is submitted for examination.

2.3. Courses not leading to a degree (Specialization Courses)

2.3.1. Specialization Course in Health Communication and Health Sciences Education and Communication

- i) Tuition Fee: 2500€.
- ii) Deadlines for payment of monthly fees by enrolled students:

<i>Installments</i>	<i>1st year</i>	
	<i>Amounts</i>	<i>Deadlines</i>
<i>1st Installment</i>	500 €	<i>During enrolment</i>
<i>2nd Installment</i>	400 €	<i>Until October 31, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	400 €	<i>until November 30, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	300 €	<i>until December 15, 2026</i>
<i>5th Installment</i>	300 €	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	250 €	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	250 €	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	100 €	<i>until May 31, 2027</i>

2.3.2. Specialization Course in Clinical Orthodontics and Orthognathic Surgery in the Hospital Environment

- i) Tuition Fee: 6000€.
- ii) Deadlines for payment of monthly fees by enrolled students:

<i>Installments</i>	<i>1st year</i>	
	<i>Amounts</i>	<i>Deadlines</i>
<i>1st Installment</i>	<i>1 000 €</i>	<i>During enrolment</i>
<i>2nd Installment</i>	<i>900 €</i>	<i>Until October 31, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	<i>800 €</i>	<i>until November 30, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	<i>800 €</i>	<i>until December 15, 2026</i>
<i>5th Installment</i>	<i>700 €</i>	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	<i>700 €</i>	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	<i>600 €</i>	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	<i>500 €</i>	<i>until May 31, 2027</i>

2.3.3. Specialization Course in Humanitarian Medicine, Conflict and Disaster

- i) Tuition Fee: 4500€.
- ii) Deadlines for payment of monthly fees by enrolled students:

<i>Installments</i>	<i>1st year</i>	
	<i>Amounts</i>	<i>Deadlines</i>
<i>1st Installment</i>	<i>800 €</i>	<i>During enrolment</i>
<i>2nd Installment</i>	<i>700 €</i>	<i>Until October 31, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	<i>600 €</i>	<i>until November 30, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	<i>600 €</i>	<i>until December 15, 2026</i>
<i>5th Installment</i>	<i>600 €</i>	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	<i>500 €</i>	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	<i>400 €</i>	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	<i>300 €</i>	<i>until May 31, 2027</i>

2.3.4. Specialization Course in Oncobiology

- i) Tuition Fee: 2700€.
- ii) Deadlines for payment of monthly fees by enrolled students:

<i>Installments</i>	<i>1st year</i>	
	<i>Amounts</i>	<i>Deadlines</i>
<i>1st Installment</i>	600 €	<i>During enrolment</i>
<i>2nd Installment</i>	500 €	<i>Until October 31, 2026</i>
<i>3rd Installment</i>	300 €	<i>until November 30, 2026</i>
<i>4th Installment</i>	300 €	<i>until December 15, 2026</i>
<i>5th Installment</i>	300 €	<i>until February 28, 2027</i>
<i>6th Installment</i>	300 €	<i>until March 31, 2027</i>
<i>7th Installment</i>	200 €	<i>until April 30, 2027</i>
<i>8th Installment</i>	200 €	<i>until May 31, 2027</i>

3. Re-enrollment

Students who re-enroll in Master's or Doctoral programs are subject to a €60 fee.

After re-enrollment, they are required to pay the previously established fees.

4. Scholarship students from SASULisboa:

- 4.1. Scholarship students from the ULisboa's Social Services (SASULisboa) and those who have proven that they have applied for and are awaiting the award of a scholarship will pay tuition fees from the moment they are notified of the decision regarding their application.
- 4.2. Scholarship students referred to in 4.1 must pay the tuition fees according to specific payment plans, upon request addressed to the Management Council, depending on the date the scholarship was granted.
- 4.3. When a scholarship application is rejected, students must pay the tuition fees already due within ten days from the date of notification of the rejection, and the remaining tuition fees according to the schedule defined for other students.

5. Students enrolled in Isolated Curricular Units

- 5.1. For this registration, the payment of €30.00 is due for tuition fees and school insurance.

- 5.2. The tuition fee must be proportional to the number of ECTS credits you enroll in, up to a maximum of 30 ECTS credits per academic year.

Fee Amount = Fee amount defined for the academic year x number of ECTS credits the student enrolls in

60

6. General provisions

- 6.1. The application fee and monthly fees can be paid via bank transfer, ATM reference, credit card or MB WAY.
- 6.2. If desired, it is possible to request the issuance of an invoice in the name of another entity, ideally and whenever possible before settling the registration fee and/or monthly tuition amounts.
- 6.3. Employees of institutions affiliated with the Lisbon School of Medicine, under the terms of the collaboration protocols signed and available on the FMUL portal at <https://www.medicina.ulisboa.pt/instituicoes-afiliadas>, benefit from a 12% reduction on the aforementioned tuition fees.
- 6.3.1. For this purpose, after being informed of their admission to the course, they must send a request to the Faculty's Management Council, accompanied by proof of their affiliation with the affiliated institution, to the email address pos-graduacao@medicina.ulisboa.pt
- 6.3.2. The fee reduction is granted after a decision by the Management Council and will apply to installments due after the application is submitted.
- 6.4. Students who fail to pay their tuition fees by the established deadlines must settle the outstanding tuition fees, plus any applicable interest, in accordance with the law, as stipulated in Article 29, paragraph b) of Law No. 37/2003, of August 22.